



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



ATA DE PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º
00.007/2016 – PP

Aos 19 (Dezenove) dias do mês de Abril de 2017 às 09:15 (Nove Horas e Quinze Minutos), reuniu-se a Comissão de Pregões da Prefeitura de Barroquinha, em sua sala de sessões localizada na Rua Onze de Maio, nº 739, Centro, Barroquinha, composta por: Rosicléia da Silva Magalhães – Pregoeira, Antônio dos Reis Brito e Narjara Araújo Pereira, como equipe de apoio, para dar prosseguimento ao **Pregão Presencial N.º 00.007/2016 - PP**, cujo objeto é **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA/CE**. A Pregoeira solicitou da equipe de apoio que procedesse a chamada dos licitantes interessados para o prosseguimento do Pregão, ocasião em que não compareceu nenhum licitante. Dando continuidade aos trabalhos a pregoeira mediante a não apresentação de Proposta de Preços Readequada pela empresa F.T Prado Lucio – ME para o lote IX, a pregoeira analisa a oferta da empresa: DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO - ME, 2º colocado para o lote IX, e registra que o valor final proposta está compatível com a média de mercado e registra ainda que os documentos de habilitação da respectiva empresa já foram abertos, e que o mesmo encontra-se devidamente habilitado, inclusive para o lote IX. Em continuidade aos trabalhos a pregoeira mediante a não apresentação de Proposta de Preços Readequada pela empresa F.T Prado Lucio – ME para o lote X, a pregoeira analisa a oferta da empresa: DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO - ME, 2º colocado para o lote X, e registra que o valor final proposta está compatível com a média de mercado e registra ainda que os documentos de habilitação da respectiva empresa já foram abertos, e que o mesmo encontra-se devidamente habilitado, inclusive para o lote X. Concluído a fase de Reclassificação e de habilitação a Pregoeira declarou aceita a oferta e os documentos de habilitação, declarando **VENCEDORA** a empresa: DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO – ME para o Lote IX no valor Global de R\$ 34.500,00 (Trinta e Quatro Mil e Quinhentos Reais) e para o lote X no valor Global de R\$ 8.500,00 (Oito Mil e Quinhentos Reais). Na ocasião a pregoeira informa, que mediante o não comparecimento do representante legal da empresa DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO – ME, que a respectiva empresa será convocada mediante publicação no Jornal de grande circulação (Diário do Nordeste) a apresentar proposta readequada no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar desta publicação, de acordo com o disposto no item 7.9.2 do edital. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e licitante presente. Barroquinha-CE, dia 19 Abril de 2017.

COMISSÃO DE PREGÕES DA PREFEITURA DE BARROQUINHA

Pregoeira	Rosicléia da Silva Magalhães	<i>Rosicléia da Silva Magalhães</i>
Equipe de Apoio	Antônio dos Reis Brito	<i>Antônio dos Reis Brito</i>
	Narjara Araújo Pereira	<i>Narjara Araújo Pereira</i>